



DECRETO No. 14/2020 - LEI No. 1275/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 174.455,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.122.0007.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00230	2.400,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.400,00
02.06.02.10.301.0007.1027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00246	1.600,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		600,00
Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		1.000,00
02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00255	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.06.02.10.301.0012.1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PSF	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00309	12.810,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		9.810,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		3.000,00
02.07.02.08.244.0008.2065	BENEFÍCIOS EVENTUAIS À USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00379	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
02.07.02.08.244.0008.2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA- GESTÃO BF	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00385	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
02.07.02.08.244.0008.2070	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIAS CARENTES OU DESABRIGADAS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00403	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.11.01.04.122.0002.1046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00449	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		40.000,00
02.11.01.25.752.0027.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00491	80.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		80.000,00
02.12.01.04.123.0002.2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDS DA SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00561	12.145,00
Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios		12.145,00
		174.455,00



DECRETO No. 14/2020 - LEI No. 1275/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.1003 AQUISIÇÃO DE TERRENOS	
4.5.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00033	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
02.01.01.04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00038	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00083	600,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	600,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00084	800,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	800,00
02.06.02.10.122.0007.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00231	600,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	600,00
02.06.02.10.301.0007.2127 MANUT. DAS ATIVIDS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CORONÉL HENRIQUE BRAZ	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00302	9.810,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	9.810,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00306	3.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	3.000,00
02.06.02.10.302.0007.2054 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00316	1.000,00
Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
02.07.02.08.244.0008.2067 PROGRAMA DE CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00395	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
02.07.02.08.244.0008.2068 CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00396	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00397	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00398	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00



DECRETO No. 14/2020 - LEI No. 1275/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.09.02.17.512.0025.1045	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE NO MUNICÍPIO	
4.4.7.2.51.00	Obras e Instalações - Ficha: 00440	12.145,00
Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios		12.145,00
02.11.01.04.122.0002.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00451	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00452	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.11.01.15.451.0027.1056	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00467	80.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		80.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
		<hr/>
		174.455,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Fevereiro de 2020

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL